



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>875</u> / <u>20</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

REQUER, ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto às providências adotadas referentes à construção de um Posto Policial no Município de Buritis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto às providências adotadas referentes à construção de um Posto Policial no Município de Buritis, tendo em vista a urgente necessidade da população.

Em tempo, vale destacar que a Prefeitura de Buritis doou o terreno para ser construído o posto policial, conforme disposto na Lei n. 1.350, de 09 de maio de 2019, vez que, atualmente, o posto funciona em um prédio alugado e acarreta em exorbitante despesa à Administração Pública.

Deste modo, salienta-se que o presente Requerimento visa o esclarecimento das medidas adotadas para a utilização do terreno disponibilizado e, conseqüentemente, o fim do gasto mensal com o pagamento de aluguel, ressaltando a atual precariedade financeira ocasionada pelo estado de calamidade pública.

Assim, justifica-se a importância da prestação de informações das providências adotadas para construção de um Posto Policial em Buritis, razão pela qual peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2020.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
<u>JUSTIFICATIVA</u> Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem como objetivo, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual, Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, informações quanto à viabilidade e providências de construção de um Posto Policial no Município de Buritis. Neste contexto, é válido destacar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme o artigo 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Ademais, ressalta-se que a Polícia Militar tem papel de grande magnitude, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas. Outrossim, é dever do Estado, conforme preceitua a Constituição Federal, vejamos: <i>Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, justifica-se a razão pela qual esta Casa apresenta a presente proposição, visando à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como, a necessidade de providências efetivas para iniciar a obra no local doado pela Prefeitura do Município de Buritis.

Desta forma, peço apoio dos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2020.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS